



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 012 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei n.º 019, de 27/02/2020, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com a finalidade de adquirir equipamentos agrícolas, com recursos transferidos pelo governo estadual através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública

02 02 01.04 122 0002 2.009 – Gestão da Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública
4.4.90.52 – Equipamentos Mat. Permanentes – Fonte 02 – Estadual R\$- 150.000,00

Total..... R\$- 150.000,00

Art. 2º- O crédito adicional suplementar que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme dispõe a Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso I.

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 28 de fevereiro de 2020.

Milton Polon
= Presidente =

Ailton Oscar Lorensetti
= 1º Secretário =

Cláudio José Pasqualeto
= Vice-Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 4ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 27/02/2020.